



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 029 SEPLAG/IDAF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, considerando a solicitação de reposição de que trata o Despacho nº 282/2022/IDAF - DIRRH, constante do Processo SEI nº 4010.012341.00008/2022-12, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 1.250-P, de 09 de maio de 2022, tornam pública a **convocação para exames médicos, entrega de documentos e posse**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

1.1 Convocação do concurso público na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

MÉDICO VETERINÁRIO

RIO BRANCO

6º, 251.092-8, ATILON VASCONCELOS DE ARAÚJO, 97,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna;

2.1.7 PPD e Rosa Bengala (Para os cargos de Médico Veterinário e Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal).

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 02 de junho de 2022, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC.**

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocados deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer **até o dia 03 de junho de 2022, das 7h30min às 13h30min, à Divisão de Recursos Humanos do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k) Registro no Conselho de Classe, para todos os cargos (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 08 de junho de 2022, às 09h, à Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em atenção ao Ofício nº 570/2021/IDAF, de 04 de novembro de 2021, que, em virtude da reposição de cargos vagos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão e demais espécies de vacância previstas no art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 39/93, conforme preconiza o art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, art. 4º alínea e, do Ato Normativo nº 001/2020 e Processo nº 21.765.2016-01-TCE (Consulta), do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Processos PGE.Net nos 2013.02.001032, 2016.02.001576, 2016.02.000092, 2018.02.000122 e 2019.02.001048, 2019.02.001915 e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

2020.02.000431, 2021.02.001513 e 2021.02.001515, não há mais cargos passíveis de provimento referentes neste Concurso Público.

5.2 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal